



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**

**Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.**

Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

### ANEXO III - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  |                             |                            |                            |                         |                         |       |
|---|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------|
| Órgão: <b>Secretaria do Desenvolvimento Educacional.</b>  |                             |                            |                            |                         |                         |       |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): <b>Secretaria de Educação.</b>   |                             |                            |                            |                         |                         |       |
| Responsável pela Demanda: <b>Grasiella da Silva Krieger.</b>  |                             |                            | Matrícula: 52990-02        |                         |                         |       |
| E-mail: <a href="mailto:grasiella@agrolandia.sc.gov.br">grasiella@agrolandia.sc.gov.br</a>  |                             |                            | Telefone:<br>(47)3534-4142 |                         |                         |       |
| <b>1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DA FOSSA E HIDRO JATO, NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL HANNA MISFELD , DEVIDO A FOSSA ESTAR TRANSBORDANDO E INALANDO ODOR MUITO FORTE, NECESSITANDO DE LIMPEZA EMERGENCIAL.</b>   |                             |                            |                            |                         |                         |       |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a urgência da contratação emergencial de empresa para limpeza e coleta de resíduos da fossa do Centro de Educação Infantil Hanna Misfeld , dispensando o E.T.P e a publicação dos três dias, e sendo que a mesma encontra-se com vazamento, devido estar cheia, inalando odor muito forte e também impossibilitando o uso dos sanitários de todo o Centro de Educação, conforme prevê o (art 75, inc. VIII) LEI 14 .133,caracterizando um serviço de caráter emergencial.</b> |                             |                            |                            |                         |                         |       |
| <b>3. Descrições e quantidades</b>  |                             |                            |                            |                         |                         |       |
| Item  | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO | TIPO<br>DO<br>ITEM<br>(* ) | SUBITEM<br>(**)            | MARCA (SE<br>APLICÁVEL) | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANT |
| 1   | COLETA RESÍDUOS DE FOSSA    | SERVIÇO                    | Não<br>continuado          |                         | m <sup>3</sup>          | 3     |
| 2   | HIDRO JATO                  | SERVIÇO                    | Não<br>continuado          |                         | SERV                    | 1     |
| (*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.<br>(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.  |                             |                            |                            |                         |                         |       |
| <b>4. Grau de prioridade da compra: ALTO</b>  |                             |                            |                            |                         |                         |       |
| <b>5. Estimativa de valor: 1.750,00</b>   |                             |                            |                            |                         |                         |       |

|   |
|---|
| <b>6. Prazo de entrega/ execução: 1 Dia</b>   |
| <b>7. Local e horário da entrega/execução: C.E.I HANNA MISFELD</b><br><b>Local: Alameda Trombudo Alto, nº 1978, Bairro Três Barras, Agrolândia, SC;</b> |
| <b>8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:</b>   |
| <b>9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:Não</b>  |
| Agrolândia, 12 de Agosto de 2024.   |
| Grasiella da Silva Krieger – Matrícula 52990-02   |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>   |

Web Site: [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br)  
Telefone: (47)3534212 - (47)35344155